# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.881, DE 15 DE ABRIL DE 1998.

Dá denominação ao loteamento de propriedade do Sr. José Pereira Lima Neto de José Justi.

**DR. WALTER DE SOUZA XAVIER**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de abril de 1998, aprovou Projeto de Lei nº 019/98, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O loteamento de propriedade do Sr.José Pereira Lima Neto, localizado entre a Rodovia SP 340, Ribeirão do Meio e Perdigão Agroindustrial S/A, passa oficialmente a ser denominado **"José Justi"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE ABRIL DE 1998.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica